



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 205, DE 2022

Voto de pesar pelo falecimento do Dr. Sílvio Pessoa de Carvalho e apresentação de condolências à sua família.

AUTORIA: Senador Jarbas Vasconcelos (MDB/PE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Sílvio Pessoa de Carvalho, bem como a apresentação de condolências a sua família.

JUSTIFICAÇÃO

Sílvio Pessoa de Carvalho foi um homem público exemplar, que deixa um legado de coragem e honestidade. Foi Procurador do Estado de Pernambuco, Deputado Estadual, Deputado Federal e vice-prefeito do Recife. Uma referência na luta democrática e na busca por uma sociedade mais justa para todos.

Transcrevo neste requerimento a nota de pesar que publiquei no dia de sua partida, ocorrida no dia 20 deste mês de abril: *“Hoje, uma parte importante de minha história e vida política partiu para a derradeira viagem. Silvio Pessoa foi muito mais que meu Vice-Prefeito quando governei o Recife. Foi além de meu Procurador Geral quando fui governador de Pernambuco. Silvio, posso assegurar em testemunho, foi um amigo pleno, honrado, confidente, inspirador, e um guerreiro notável da resistência democrática. Na data de hoje recebeu o descanso de uma vida de muitas lutas e o recesso de uma enfermidade que o tirou do convívio de muitos dos seus amigos e admiradores, dentre os quais me incluo. Você, Silvio, combateu o bom combate e deixa em todos nós muitas saudades. Aos seus familiares, meus sinceros sentimentos”.*

SF/22451.84-162-63 (LexEdit)
|||||

Sílvio marcou a história do Estado do Pernambuco com estilo próprio e liderança. Resta hoje, o exemplo, a saudade e as homenagens a esse notório homem público.

Sala das Sessões, 22 de março de 2022.

Senador Jarbas Vasconcelos
(MDB - PE)

|||||
SF/22451.84-162-63 (LexEdit)